



**Prefeitura Municipal de Itapevi**  
**Secretaria de PLANEJAMENTO – lei 101/2018**  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

**Memorando S.P. nº 581/2025 – SPLAN.**

Itapevi, 15 de outubro de 2025.

**Assunto: Indicação Nº 4987/2025– Vereadora Marina De Castro Dornellas**

Prezado Secretário de Governo,

Em atenção à **Indicação Nº 4987/2025**, de autoria da Vereadora Marina Dornellas que propõe a implantação de um parque infantil adaptado e acessível referente ao bairro **Jardim São Paulo**, informamos que a demanda será encaminhada a Secretaria responsável para análise técnica e orçamentária, a fim de verificar a viabilidade de implantação no local sugerido.

Cabe destacar que a inclusão e a acessibilidade são prioridades da atual gestão, refletidas em ações em andamento e no Plano de Metas 2025–2028, que prevê a instalação de playgrounds acessíveis em áreas públicas da cidade, bem como a criação do Parque Mundo das Crianças, concebido especialmente para o público infantil com foco na acessibilidade e inclusão.

Informamos ainda que o município dispõe de brinquedos acessíveis em equipamentos como o Parque da Cidade e algumas praças, demonstrando o compromisso com a oferta de espaços de lazer inclusivos.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Dário Batista Moreno Neto**  
**Secretário**

A Sua Senhoria, o Senhor  
**Jonatas Felipe Francisco**  
Secretário

Secretaria de Governo  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.



# Assinaturas do documento



"Memo SPlan 581 25 - 4987"

Código para verificação: **A91F9QDJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: **\*\*\*.262.303-\*\***) em 17/10/2025 às 11:12:58 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 109317/2025** e o código **A91F9QDJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 17 de outubro de 2025.**

**Ofício S.G. N° 5595/2025.**

**Assunto: Resposta da indicação 4987/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Marina de Castro Dornellas**  
**DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 5595 de 2025 - Marina Dornellas"

Código para verificação: **81EJ9038**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 21/10/2025 às 17:06:17 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 109317/2025** e o código **81EJ9038** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.